



Chamada para candidaturas - Consultoria (à distância e no terreno)

Desenvolvimento de uma estratégia e um plano de ação nacional de educação inclusiva para a Guiné-Bissau.

Referência : [E41-2021-DAKA-144](#)

PREÂMBULO

A ONG Humanité & Inclusion (HI) - Handicap International - é uma organização que trabalha ao lado de pessoas com deficiência e populações vulneráveis, atua e testemunha para atender às suas necessidades essenciais, melhorar suas condições de vida e promover o respeito pela sua dignidade e seus direitos fundamentais.

HI trabalha em contextos de pobreza, exclusão, conflito ou desastres naturais. Os seus sectores de actividade são numerosos, nomeadamente: reabilitação, desminagem e prevenção de acidentes, acessibilidade, gestão de campos de refugiados, inclusão económica e social, educação, saúde / prevenção, desenvolvimento local, preparação aos desastres e redução de riscos, reabilitação e advocacia.

Neste sentido, a HI trabalha com mais de 2.300 parceiros locais, nacionais e internacionais.

1. ASSUNTO DO CONTRATO

Apresentação da missão

Título do projeto :	Educação sem Barreiras : Promoção Nacional da Educação Inclusiva.
Objetivo da missão:	Desenvolver com o Ministério da Educação e as diferentes partes interessadas, uma estratégia nacional e um plano de ação para promover a Educação Inclusiva na Guiné-Bissau.
Período:	1 de junho a 31 de novembro de 2021 (os dias podem ser distribuídos ao longo destes 6 meses).
Tempo de dedicação:	30 no campo e 20 à distância (estimativa)
Localização da missão:	Trabalho remoto (20 dias), et na cidade de Bissau (30 dias)
Financiador da Consultoria e do projeto:	Financiado pelo UNICEF e implementado pela HI (Guiné-Bissau)

Contexto geral

A nível internacional, a necessidade de uma educação de qualidade e inclusiva é fortemente afirmada e até 2030, o mundo visa, entre outros objetivos, "garantir uma educação inclusiva equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos" (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4). Os ODS têm uma mensagem clara: não deixar ninguém para trás e mobilizar os recursos financeiros, técnicos e humanos necessários para isso.

O direito igual à educação para crianças com deficiência é claramente prescrito pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) em 2007. O artigo 24 da CDPD afirma o direito à educação com base na igualdade de oportunidades para todas as crianças e enfatiza que isso deve ser garantido em sistemas inclusivos em todos os níveis. Isso exige explicitamente que as crianças com deficiência não sejam excluídas do sistema de educação em geral por causa de sua deficiência. O ambiente global para os alunos e alunas com deficiência deve ser projetado de forma a promover a inclusão e garantir sua igualdade em todo o processo de sua educação.

Apesar das melhorias significativas na última década em termos de acesso à educação, as desigualdades permanecem particularmente marcadas na África Ocidental e as crianças com deficiência são geralmente as mais marginalizadas e as primeiras a serem excluídas das oportunidades.

As barreiras que impedem o acesso e a retenção na educação de crianças com deficiência são de vários tipos, incluindo: i) pobreza, ii) falta de infraestrutura escolar acessível, iii) falta de vontade política, conhecimento técnico e capacidade para implementar o direito à inclusão educação, iv) atitudes negativas de professoras e professores não qualificados, especialmente no que diz respeito à implementação da educação inclusiva, v) a rigidez dos currículos escolares, vi) estigma social que exclui crianças com deficiência das interações sociais, vii) falta de conhecimento dos pais sobre as habilidades / potencial de seus filhos.

Nos últimos anos, na África Ocidental, as políticas relacionadas à educação de crianças com deficiência evoluíram e passamos do financiamento da educação especial ou de um ensino exclusivo (escolas especiais), ao experimento de uma educação inclusiva nas escolas públicas em geral. Com isso, os governos começam a expressar um compromisso claro com a educação inclusiva, com avanços em leis, políticas públicas e estratégias educacionais, mas ainda com desafios muito importantes a serem superados.

No que diz respeito à Guiné-Bissau, a HI, juntamente com os seus parceiros e o governo, tem trabalhado arduamente para garantir que a educação inclusiva considerada nos planos nacionais relacionados com o desenvolvimento da educação no país. A estratégia de educação inclusiva implementada através do projeto "Agir Pour La Pleine Participation des Enfants Handicapés par l'Éducation" (APPEHL) entre 2015 e 2018 em GB apresentou uma forte coerência, envolvendo tanto o setor da educação (MEN), a sociedade civil (Organizações de Pessoas com Deficiência e associações comunitárias) e do setor saúde, na condução do projeto. A escolha relevante foi feita para integrar a questão do EI no GLE (Grupo Local de Educação) ao invés



de criar um grupo específico. A questão da EI foi assim integrada no Plano Setorial de Educação (PSE) em torno de 3 eixos: acessibilidade, identificação de crianças com deficiência e formação de atores. Esses eixos foram operacionalizados no plano trienal 2017-2020, mas de forma bastante vaga e precisam ser especificados em um plano de ação específico para a educação inclusiva. O desafio no final do projeto era transformar o comitê de acompanhamento num quadro de concertação sobre EI, enquanto grupo de trabalho permanente e alargado do GLE. A inclusão da EI no GLE e a sua inclusão nas orientações do Plano do Sector da Educação permitem ao Ministério da Educação progredir na sua capacidade de implementar uma política educacional que integre a EI, em particular através do conjunto de objectivos primários de produzir uma visão geral da situação de crianças com deficiência na Guiné-Bissau (mapeamento e censo).

Além disso, a mobilização de Organizações de Pessoas com Deficiência (OPD) e atores da sociedade civil em geral na implementação do projeto APPEHL resultou na constituição de um comitê de monitoramento de parceria que tem um carácter "multi-ator". GLE). O desafio hoje é transformar esse comitê de monitoramento em uma estrutura de consulta permanente sobre EI. Um desafio mencionado durante a constituição da comissão técnica de acompanhamento da estratégia nacional de inclusão. Para além do projeto APPEHL, a intervenção da HI no GB, através de vários projetos dirigidos às pessoas com deficiência e suas organizações (OPDs), é susceptível de apoiar o funcionamento deste quadro de consulta permanente para a educação inclusiva.

A complementaridade dos vários projectos liderados pela HI na Guiné-Bissau tem contribuído para a construção de capacidades (apoando também o seu funcionamento ou talvez mesmo a sua existência) das OPDs e promove, nas várias dimensões das deficiências, a consulta e o envolvimento progressivo das diferentes administrações públicas em causa (educação nacional, saúde e acção social), num contexto socioeconómico e institucional consideravelmente frágil.

A criação de uma Direcção-Geral de Educação Inclusiva (DGEI) no seio do Ministério da Educação e Ensino Superior em 2020, é a prova de um claro interesse da esfera política em se apropriar e aumentar a importância do tema na Guiné-Bissau, reforçando o interesse já observada na esfera pública. Um desafio assumido pelo Ministro da Educação, que conta com o apoio direto da HI (por deliberação acreditada pelo Ministério) e dos seus parceiros, de dar vida a esta Direcção-Geral e torná-la uma instituição que reúna os actores do educação em torno do tema da educação inclusiva.

Neste contexto e do recente início da intervenção global da HI na Guiné-Bissau, a implementação destes vários projectos incluindo a educação inclusiva e, mais recentemente, a criação da Direcção-Geral de Inclusão Social contribuíram para a capacitação a nível nacional para implementar políticas e estratégias para a educação inclusiva e inclusão social de pessoas com deficiência.

Em 2021, com os seus parceiros técnicos e financeiros, a HI dedicar-se-á ao reforço das capacidades dos membros da DGEI e a contribuir no seu devido posicionamento na estrutura do Ministério da Educação, de acordo com a sua missão de promover a Educação Inclusiva a nível nacional. Assim, a HI apoiará a DGEI na definição do seu campo de atuação, do seu quadro institucional e dos papéis de cada um dos seus membros.

Uma vez esclarecido o lugar ocupado pelo DGEI na educação nacional, um plano estratégico e de ação serão desenvolvidos e introduzidos nos documentos estratégicos nacionais de educação. Tendo em vista o próximo ciclo de financiamento da educação, será também elaborado um orçamento que permita a implementação deste plano de ação nos próximos anos.

Projeto no qual a consultoria faz parte

Esta consultoria está inserida no projeto “Educação sem Barreiras - Promoção nacional da educação inclusiva”, financiado pelo UNICEF e executado pela Humanité & Inclusion (HI), na Guiné-Bissau.

O principal objetivo do projeto é fortalecer as capacidades da DGEI e promover a educação inclusiva na Guiné-Bissau através de uma estratégia concertada e um plano de ação. Os três resultados deste projeto são:

- 1) A Direção Geral de Educação Inclusiva tem um plano estratégico e um plano de ação orçamentado e seus membros melhoram suas habilidades técnicas em educação inclusiva e liderança.
- 2) Um guia com as etapas do processo de apoio aos principais atores da educação inclusiva adaptado ao contexto da Guiné-Bissau é desenvolvido de forma participativa e divulgado aos parceiros da educação.
- 3) Os dados das atividades realizadas nas escolas do Oio desde 2016 pela HI e UNICEF, bem como as recomendações, são compilados e transmitidos ao Ministério da Educação para acompanhamento.

Parceiros da HI no quadro deste projeto :

- ✓ Ministério da Educação e Ensino Superior;
- ✓ Direção Geral de Educação Inclusiva (DGEI);
- ✓ Direção Geral de Inclusão Social (DGIS);
- ✓ Direções Regionais de Educação;
- ✓ Federação das Associações de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (FADPD);
- ✓ Os diferentes atores da educação que fazem parte do Grupo Local de Educação (GLE).

Apresentação da consultoria e seus objetivos

Por que essa consultoria?

Esta consultoria está diretamente ligada ao resultado 1 do projeto “A DGEI possui um plano estratégico e um plano de ação orçamentado e os seus membros melhoram as suas competências técnicas em educação inclusiva e de liderança”.

Para apoiar a DGEI e os vários stakeholders da educação no desenvolvimento desta estratégia e plano de ação, a HI contará com um/a consultor/a internacional de língua portuguesa com comprovadas capacidades e experiências na temática da educação inclusiva. O/A consultor/a internacional estabelecerá um contato

próximo no terreno (governo e parceiros) e deve assegurar um desenho coordenado e participativo desta estratégia e plano de ação. Uma metodologia participativa, através de reuniões bilaterais e workshops remotos e no campo, devem garantir a ampla participação das partes interessadas desde a concepção até a aprovação e, finalmente, a sua integração em documentos de referência para o desenvolvimento da educação na Guiné-Bissau.

Os resultados desta consultoria terão um impacto direto no futuro da educação inclusiva na Guiné-Bissau, uma vez que esta estratégia e plano de ação serão os documentos-chave que nortearão uma promoção eficaz da educação inclusiva a nível nacional. Para isso, a HI entende a importância de garantir a presença de um especialista dedicado para garantir uma abordagem especializada no que diz respeito à literatura existente sobre educação inclusiva e experiências diversas, garantindo uma adaptação ao contexto do país acordado com os vários atores locais.

Objetivos

- **Geral**

Elaborar com a DGEI e as partes interessadas da educação, uma estratégia e plano de ação (orçamentado) para a promoção da educação inclusiva a nível nacional, garantindo a sua integração nos documentos estratégicos para o desenvolvimento da educação na Guiné-Bissau.

- **Específicos**

- 1) Realizar uma análise bibliográfica e um diagnóstico global com os atores da educação, e não apenas, sobre a integração transversal da educação inclusiva no sistema nacional de educação.

Isto envolve uma análise da situação atual da Guiné-Bissau em termos de inclusão, em particular no contexto da educação inclusiva (políticas, iniciativas, domesticação de quadros jurídicos internacionais, entre outros). Isto permitirá compreender o contexto de inclusão na Guiné-Bissau e evidenciar as oportunidades, mas também as lacunas e barreiras para a inclusão efectiva de pessoas com deficiência na sociedade guineense, neste caso direccionada para a inclusão de crianças vulneráveis, incluindo crianças com deficiência, em escolas regulares. No entanto, é essencial ouvir as opiniões e perspectivas dos diferentes atores locais, incluindo a sociedade civil em geral.

- 2) Dirigir o desenvolvimento de uma estratégia nacional de educação inclusiva e um plano de ação orçado e validado pelo GLE, de acordo com os planos locais de desenvolvimento da educação.

No entanto, é necessário realizar reflexões sobre a educação inclusiva na Guiné-Bissau também com os membros do GLE e analisar os documentos básicos que norteiam o desenvolvimento de uma educação de qualidade e de acesso universal. Tendo sempre a DGEI como líder deste processo, a estratégia será uma porta de entrada para o desenvolvimento de um plano de ação, mas também de indicadores que permitirão medir os



avanços nos diferentes níveis da sua implementação. Este processo se encerra com a sua inclusão nos documentos de referência para o desenvolvimento da educação na Guiné-Bissau.

Local

Remoto e na cidade Bissau.

Metodologia

O desenvolvimento da metodologia fica a critério do consultor, mas deve integrar os seguintes elementos:

- uma revisão da literatura básica e dos recursos locais ao serviço da educação e em particular a inclusão das crianças com deficiência no contexto da Guiné-Bissau;
- entrevistas com pessoas e organizações chave para a inclusão e educação a nível nacional;
- organizar com a equipe HI em Bissau e o DGEI um workshop nacional (máx. 2 dias) para revisar e validar a estratégia e o plano de ação com as partes interessadas.
 - o Este workshop deve levar em consideração as reflexões e a definição da estratégia de educação inclusiva (ancorada nos níveis político, constitucional e legislativo), posicionamentos e articulações com todos os níveis de ensino: da pré-escola ao ensino fundamental, médio e também profissional treinamento (no espírito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS-4), que visa oportunidades de aprendizagem ao longo da vida) com membros do GLE.

Uma equipa operacional local da HI poderá apoiar o trabalho do/da consultora de forma a facilitar a organização do workshop e reuniões durante as suas missões no terreno e / ou para reuniões à distância, quer com a equipa HI quer com os diferentes atores na Guiné-Bissau.

A HI poderá fornecer documentação relativa aos seus projetos de educação inclusiva, bem como os contactos dos principais parceiros nos países de intervenção, no seio de Ministérios da Educação, escolas especiais, organizações de pessoas com deficiência, etc.

A análise geral e os relatórios, mas sobretudo a estratégia e o seu plano de ação, serão discutidos (remotamente e presencialmente) na metade e no final do período da consultoria com a coordenação regional, especialistas e técnicos da HI baseados na Guiné-Bissau, Senegal e / ou Lyon (França).

O relatório final será apresentado no formato clássico (word), mas também pode integrar recursos na forma de vídeos, apresentações PPT, etc.

A metodologia deve ser descrita na proposta. Deve desenvolver claramente como os dados serão coletados, processados e analisados.

Ética

O/a consultor/a deve verificar a nota de orientação da Handicap International intitulada "Estudos e pesquisas na Handicap International: Para um gerenciamento ético de dados".

A metodologia proposta deve levar em consideração e adaptar as oito recomendações recomendadas pela organização:

- Garantir a segurança dos participantes, parceiros e equipes
- Garantir uma abordagem centrada na pessoa / comunidade
- Obtenção do consentimento livre e informado dos participantes
- Propor mecanismos de encaminhamento
- Garantir a segurança dos dados pessoais e confidenciais durante toda a atividade
- Planejar e garantir o uso e compartilhamento de informações
- Garantir a expertise das equipes envolvidas e a validade científica da atividade
- Obter a aprovação das autoridades competentes e providenciar uma revisão externa da proposta

Apresentação da missão e da consultoria

Calendário

Prevê-se que a consultoria tenha início **em junho de 2021**. A estratégia e o plano de ação deverão ser **concluídos no início de novembro de 2021 e validados, no máximo, no final de novembro de 2021**.

Número indicativo de dias de consultoria: máx. 30 dias em campo e 20 dias remotamente.

O/a consultor/a internacional terá flexibilidade para organizar seu trabalho diluindo o número indicativo de dias da consultoria entre os meses de junho a novembro de 2021.

Um cronograma detalhado será apresentado pelo/a consultor/a após consulta à coordenação regional da HI.

Produtos a serem entregues

Produtos		Beneficiarios	Difusão	Prazo para entrega
Documents techniques relatifs à la mise en œuvre de l'étude				
1-	Metodologia definitiva	HI	Interna	Início da missão
2-	Ferramenta de coleta de dados	HI	Interna	Final da missão
3-	Transcrição das entrevistas (a combinar)	HI	Interna	Final da missão

Relatórios e artigos				
4-	Relatório provisório e esboço da estratégia.	HI	Interna	Meio curso
5-	Relatório final - máximo de 25 páginas sem anexos - estratégia e plano de ação validados. Este relatório incluirá um resumo executivo de 5 páginas no máximo (metodologia, principais resultados e recomendações)	HI, doadores e parceiros.	Externa	Final da consultoria



Mecanismos de comunicação e monitoramento entre o consultor e a HI

A consultoria será acompanhada pelo Chefe de Projeto baseado em Bissau e pelo Responsável do Sítio de Ziguinchor da HI. O acompanhamento também será assegurado pela Especialista Técnica em Educação Inclusiva sediada no Senegal e, eventualmente, pela sede em Lyon.

Perfil requerido

Obrigatório

- Diploma mínimo: Doutorado ou Mestrado em Ciências da Educação, Sociologia ou Ciências Sociais e Políticas ou área afim.
- Experiência internacional na inclusão de pessoas com deficiência.
- Experiência comprovada e reconhecida em métodos de recolha, processamento e análise de dados qualitativos.
- Experiência na área da deficiência e acessibilidade.
- Capacidade demonstrada de análise, síntese e redação (fornecer uma lista de publicações)
- Conhecimento do ambiente de desenvolvimento / humanitário.
- Conhecimento das línguas de trabalho (escrita e oral): português obrigatório, francês uma vantagem.

Desejável

- Bom conhecimento do contexto cultural das áreas de intervenção seria uma mais-valia importante.
- Capacidade de trabalhar em colaboração com atores públicos, associações e o setor privado

Composição dos documentos de candidatura

As candidaturas devem ser em português, inglês ou francês e incluir o seguinte :

- Sobre o/a consultor/a
 - Um curriculum vitae (formações, experiência nos campos mencionados acima, listas das principais publicações, etc)
 - 3 Referências pessoais.
 - Uma carta de apresentação
 - Uma fotocópia do documento de identidade
 - Um certificado de regularidade fiscal
 - Os Termos e Condições Gerais de Venda da HI assinados e selados.

<https://hi.org/fr/formulaire-fournisseurs>

- Sobre a proposta técnica e financeira:

- Uma proposta metodológica, incluindo, pelo menos: a compreensão dos desafios destes termos de referência; apresentação do referencial metodológico: desenho do trabalho a ser realizado, coleta, processamento e análise dos dados; considerações éticas.
- Um cronograma detalhando as etapas do trabalho de consultoria.
- Uma proposta financeira em TTC em euros (os custos de viagens internacionais - pelo menos duas - bem como os custos de estadias e viagens na Guiné-Bissau, também devem ser especificados na proposta financeira).

PS 1. A HI pode disponibilizar o seu veículo para facilitar a deslocação do/da consultora no terreno, mas este/a deverá fornecer uma contribuição para combustível, no caso de deslocação para fora da cidade de Bissau).

O/A consultor/a deve garantir a apresentação de uma proposta financeira de acordo com o seu regime tributário aplicável. Se a lei do regime tributário aplicável assim o exigir, pode ser aplicada a retirada do imposto.

A HI está comprometida com a proteção das crianças e dos beneficiários contra o abuso e a exploração sexual. O/A consultor/a selecionado/a deve aprovar e cumprir estas políticas éticas e o código de conduta: Prevenção de abusos e proteção dos direitos humanos.

Este processo de selecção de consultor está sujeito à confirmação da disponibilidade de financiamento. HI reserva-se o direito de cancelar este processo a qualquer momento.

Envio de candidaturas:

O dossiê completo de candidatura deve ser enviado por e-mail para : cotation.hi@senegal.hi.org

O e-mail deve ter por assunto a referência mencionada abaixo :« **Consultance Education Inclusive Guinée-Bissau / 2021** »

O prazo para o envio de candidaturas é até o dia 10 de Maio de 2021 às 18h00 (GMT)